

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.705/2011**

**Autoriza o funcionamento do Educandário Sagrada Família, com a oferta da Educação Infantil (0 a 05) anos e dos anos iniciais do Ensino Fundamental.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 3.047/2011 (Processo CEE nº. 545/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-04-2011,

**RESOLVE:**

Autorizar o funcionamento do Educandário Sagrada Família, situado na Rua Luiz Ceotto, nº. 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Castelo, ES, mantido pelo Educandário Sagrada Família Ltda. – ME, com a oferta da Educação Infantil (0 a 05) anos e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, a partir do ano letivo de 2011.

Vitória, 04 de maio de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 04 de maio de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**